Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

PORTARIA Nº 02/2017 - GJS

O Dr. **RUBENS DOS SANTOS JUNIOR**, Juiz Supervisor da Central de Audiências de Custódia de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições do Diretor do Fórum disciplinadas pelo item 1.6.14 do Código de Normas;

CONSIDERANDO a audiência de interrogatório do Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva designada para o dia 13 de setembro de 2017, no prédio da Justiça Federal na Avenida Anita Garibaldi, nº 888, Bairro Ahú, a 160 metros desta Central de Audiências de Custódia;

CONSIDERANDO que este evento pode causar grande clamor social e que em razão dele existirá grande fluxo de pessoas nas mediações da Central de Audiência de Custódia de Curitiba, inclusive de eventuais manifestações políticas, as quais podem desbordar para atos de violência;

CONSIDERANDO que, segundo notícias da mídia, o perímetro da Central de Audiência de Custódia será abrangido pela área interditada pela Polícia Militar do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a incolumidade do Magistrado, Promotor de Justiça, Defensor Público, Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, Policiais Militares, Advogados e demais cidadãos que frequentam este Centro;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do Fórum da Central de Audiências de Custódia no dia 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Comunique-se ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Corregedor-Geral deste egrégio Tribunal de Justiça, via sistema mensageiro.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta portaria à Assessoria de Imprensa para veiculação no Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à OAB do Paraná e, por e-mail, às Delegacias de Polícia da capital.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

PORTARIA Nº 02/2017 - GJS

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Em seguida, arquive-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2017.

RUBENS DOS SANTOS JUNIOR
Juiz Supervisor
Central de Audiência de Custódia